



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

### PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 29/05/2024

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 054/24 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha e dá outras providências.”**

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para repassar para a Associação Esportiva Locomotiva Gaúcha, inscrita no CNPJ sob nº 44.250.170/0001-08, com sede na Rua Padre Luiz Pedrazzani, nº 1630, Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

O objetivo do repasse, é fomentar o esporte, visando os benefícios para a saúde da população e o aumento da visibilidade e reconhecimento do município, por meio de eventos esportivos que atraem participantes e espectadores de diversas localidades, fortalecendo a economia e o turismo local.

O repasse dos valores são destinados a aquisição de uniformes profissionais para jogos, treinos e passeios, e também no custeio de preparador físico e aquisição equipamentos de preparação para os jogos, sendo os recursos oriundos da Emenda Impositiva nº 06, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.267, de 21 de dezembro de 2023.

#### Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e Lei Orçamentária atual, sendo que o presente projeto é uma indicação realizada no orçamento impositivo do Poder Legislativo através da Emenda 06 de autoria dos Vereadores Daniel Morandi e José Carlos Betinardi.

Foi anexada nota de reserva e declaração do ordenador, posto que a emenda é fruto de planejamento e estava prevista no orçamento, não causa impacto nas metas fiscais.

#### Opinião:

Dante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 054/24.

Michael F. S. Sladek  
Contador  
CRC/RS 99072-0